

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 42ere126 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/03/2023 Moção de aplausos nº 108/2023 Protocolo nº 2074/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais da casa "MOÇÃO DE APLAUSOS", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Dep. Nininho, expressa seus mais efusivos aplausos à MONIQUE KOTTRADE CASONATTO – pelo trabalho voluntária de Licenciamento Ambiental, Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO e Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, do Prédio da Defensoria Pública - Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, e que servirá como projeto piloto para todos os núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de "MOÇÃO DE APLAUSO", para parabenizar à **Força Tarefa Voluntária de Engenheiros, Arquitetos e Técnicos para elaboração de todos os Projetos do Prédio da Defensoria Pública - Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, e que servirá como projeto piloto para todos os núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**

A Defensoria Pública possui a função essencial à justiça de prestar assistência jurídica integral e gratuita para as pessoas carentes de recursos financeiros, assim como de promover os direitos humanos. A expressão assistência jurídica é mais ampla que a expressão assistência judicial, justamente porque não está limitada a atuações processuais (artigo 134 da Constituição Federal). O trabalho realizado por esse importante órgão pode se dar de forma individual ou coletiva.

A demanda da Defensoria Pública tem crescido diariamente, recebendo novas funções para atender a população. Com o crescimento da demanda, a estrutura física precisa comportar o número alto de atendimentos, para garantir melhor atenção à toda sociedade luverdense.



Conforme a Lei Municipal nº 3.015, de 18 de dezembro de 2019, o município de Lucas do Rio Verde realizou a doação do imóvel denominado lote 3T, da quadra 999, com área de 2.500 m² à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, marcando a entrada da Defensoria Pública na Cidade Jurídica do município, localizada no Espaço do Cidadão, onde a população também tem acesso ao Fórum da Comarca, o Fórum Trabalhista, e o Ministério Público. A Cidade Jurídica é um projeto que proporciona ao cidadão praticidade e maior acessibilidade, pois concentra os órgãos, entidades e instituições jurídicas em uma mesma região.

Com o imóvel assegurado, o próximo passo seria a elaboração do projeto arquitetônico da construção da nova sede, passo esse que foi dado com excelência por meio dos engenheiros, arquitetos e técnicos, que não pouparam esforços e capacidade técnica para dispor tempo e profissionalismo para elaboração de mais de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em projetos.

Os projetos serão doados para a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, que dará sequência no cadastramento dos mesmos na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Mato Grosso (Sinfra-MT), e também, serão doados para a Defensoria do Estado, que replicará o projeto arquitetônico em outras sedes, localizadas em outros municípios.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-nos levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de nossos distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 08 de Março de 2023

Nininho
Deputado Estadual